



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 21/2013

O Projeto de Lei nº 21/2013, de autoria do nobre vereador Carlos Eduardo Oliveira, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a criação da "Campanha Educativa sobre o Uso de Bebidas Alcoólicas dentro de casa e dá outras providências

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 21/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 15 de março de 2.013.

**JOSÉ MÁRIO DE BARROS**  
PRESIDENTE

**ALBINO ANTUNES**  
RELATOR

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO